



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0298/2017, de 11 de maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

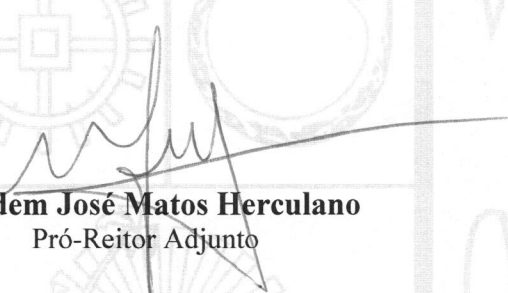
- I. Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 1621006, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 19 de maio de 2017;
- II. Eduardo Alves de Mendonça**, matrícula SIAPE n.º 1741385, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 30 de maio de 2017;
- III. Isabella de Siqueira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1089896, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;
- IV. Larisse Rafaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE n.º 2125733, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;
- V. Leidilane de Oliveira Honorato Alencar**, matrícula SIAPE n.º 2127709, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;
- VI. Mara Raquel de Sousa Freitas**, matrícula SIAPE n.º 2637785, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Maspoly Genes de Moraes Paiva**, matrícula SIAPE nº 1739588, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 19 de maio de 2017;
- VIII. Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1866992, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;
- IX. Rannah Munay Dantas da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2125412, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 27 de maio de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto